



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ  
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2018

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cissonasul  
EDIÇÃO: Nº 2042  
EDITADO EM: 22 / 02 / 18

## DECRETO Nº 1210 , DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$745.942,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
110	15.452.0011.2016.0000		MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM	745.942,31	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>745.942,31</b>
	Fontes de Recurso	
	1 00	745.942,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 25 de janeiro de 2018

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL